

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PENSÃO Nº 016/2022 - “ DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2022, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE MERIVAN GONÇALVES DOS SANTOS, CÔNJUGE DO SERVIDOR VALDECK GOMES CHAVES.”

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



Estado da Bahia
Município de Jequié
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – IPREJ



PORTARIA DE PENSÃO Nº 016/2022

“ Dispõe sobre retificação da Portaria nº 003/2022, que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de MERIVAN GONÇALVES DOS SANTOS, cônjuge do servidor Valdeck Gomes Chaves.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que o benefício de pensão por morte, concedida pela Portaria nº 003/2022, ao dependente MERIVAN GONÇALVES DOS SANTOS, foi fundamentada no inciso I e II, §7º, do art. 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso I e II, §7º, do art. 40 da Constituição Federal, foi revogado pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 003/2022, de modo que o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido a MERIVAN GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 456.717.965-04 e RG nº 02.683.349-27 SSP/BA, dependente do ex-servidor Valdeck Gomes Chaves, tem por fundamento legal o inciso I, do artigo 52, da Lei Municipal nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jequié (BA), 26 de agosto de 2022.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rosemairy Sales da Silva
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33, Centro, CEP 45.200-190, Jequié/BA, Tel. (73) 3525-9592, e-mail: iprej.jequie@gmail.com

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br